

PORTARIA Nº 11/2018

O Prefeito do Município de Catanduvras, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que os requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º)- Conceder licença especial pelo período de três meses, aos Servidores abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Matricula (s)	Cargo	Período da Licença
Luciana Scheffel	6484383-4/PR	294-1 e 594-0	Professora	19/02/2018 a 19/05/2018
Nardina Satil	42344281/PR	555-0	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2018 a 12/06/2018
Sergio Luiz Finger	726.699 /RO	1049-9	Assistente Administrativo	23/02/2018 a 23/05/2018

Art. 2º)- Os Servidores nominados e beneficiados com a licença especial deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a respectiva data da concessão, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvras/PR, em 12 de março de 2018.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito